




CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 0366/2017

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, crie um cadastro municipal de registro de casos de violência contra as crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2017.


WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR